



**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA**

Os abaixo-assinados, **BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES**, Secretária de Habitação e Urbanismo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Arquiteta devidamente credenciada no CAU sob nº A114814-1, responsável pelo Recebimento do objeto, assim como **FABIO APARECIDO BATISTA**, RG nº 28.739.753-1, Procurador, representante da empresa **CAIO DE OLIVEIRA BATISTA CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, registrada no CNPJ sob nº 20.281.195/0001-00, contratada para os serviços de **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO JARDIM FLAMBOYANT**, conforme Contrato nº 081/2.019, tendo em vista que o objeto encontra-se concluído, declaram e atestam o que segue:

1. Que ficou comprovada a conclusão do objeto de acordo com os termos contratuais;
2. Condições de recebimento:

<p>1 – a obrigação foi cumprida:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> no prazo</p> <p><input type="checkbox"/> fora do prazo</p> <p><input type="checkbox"/> integralmente</p> <p><input type="checkbox"/> parcialmente, tendo em vista o seguinte</p>	<p>2 – o objeto foi entregue</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> com a qualidade exigida</p> <p><input type="checkbox"/> com irregularidades</p> <p><input type="checkbox"/> outras observações</p>
--	--



*[Handwritten signature]*





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

O objeto ora recebido provisoriamente não conclui o cumprimento da obrigação, ficando sujeito a posterior verificação da qualidade.

Estância Turística de Ibitinga, 08 de junho de 2021

**Bernardete Maria Senise Guedes**  
*Secretária de Habitação e Urbanismo*  
Arquiteta – CAU nº A114814-1

**Fabio Aparecido Batista**  
*Representante Legal da empresa CAIO DE OLIVEIRA BATISTA*  
**CONSTRUTORA EIRELI - EPP**  
*Procurador*



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA  
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



